ATA Nº 84/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2006, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa – PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio. Prosseguindo, o Vice-presidente Marco Antonio Augusto Pozza, leu a ata da sessão ordinária nº 83/2006, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Nelson Bertani – PDT e Volmir Sabbi – PT. Também foi lido o Edital de Convocação nº 10/2006, datado de 25 de outubro de 2006, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 27 de outubro de 2006, com início às 13h30min, para apreciar os projetos de lei nº 132/2006, mensagem nº 116/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) e nº 139/2006, mensagem nº 120/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 132/2006, mensagem nº 116/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 139/2006, mensagem nº 120/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Ausentes na sessão, e consequentemente na votação dos projetos constantes do Edital de Convocação, os vereadores Nelson Bertani – PDT e Volmir Sabbi – PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 27 de outubro de 2006.

Laurindo Cesa – PSDB
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
Vice-presidente